

PORTARIA Nº 061, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 4101.047473/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a Função Comissionada FC-2, I, concedida a servidora Lorena Martins Araújo de Medeiros, matrícula nº 197.889-6, vinculado ao Gabinete da 3ª Vara de Família da Comarca de Mossoró/RN.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1194, de 19/08/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente